



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

PROCESSO SEI Nº 23243.006037/2019-11
DOCUMENTO SEI Nº 0580851

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. nº 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, considerando o Edital nº 15/2019, que trata do Processo Seletivo Simplificado para eleição de representação técnico-administrativa, docente, discente, egresso e seus respectivos suplentes para composição do Conselho Escolar no âmbito do *Campus* Cacoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO.

E, considerando a ampla solicitação da comunidade discente no prorrogação do prazo para divulgação dos candidatos, torna público a **Retificação do Cronograma**, conforme segue abaixo:

ONDE SE LÊ:

DATA	PROCEDIMENTO
08/05	Publicação do Edital
08 a 15/05	Período de inscrição
17/05	Publicação prévia da lista de candidatos inscritos e dos votantes
18 a 19/05	Período de recurso
20/05	Homologação das inscrições e dos votantes
21/05 a 02/06	Período de divulgação das candidaturas
05/06 - 21h	Eleição e apuração
06/06	Divulgação do resultado
07 a 09/06	Período de recurso
11/06	Resultado Final
12/06	Entrega do Relatório Final à Direção-Geral do <i>Campus</i>

LEIA-SE:

DATA	PROCEDIMENTO
08/05	Publicação do Edital
08 a 15/05	Período de inscrição
17/05	Publicação prévia da lista de candidatos inscritos e dos votantes
18 a 19/05	Período de recurso
20/05	Homologação das inscrições e dos votantes
21/05 a 11/06	Período de divulgação das candidaturas
12/06 - 22h	Eleição e apuração
13/06	Divulgação do resultado
14 a 16/06	Período de recurso
17/06	Resultado Final
18/06	Entrega do Relatório Final à Direção-Geral do <i>Campus</i>

Cacoal, 4 de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral, em 04/06/2019, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0580851** e o código CRC **4409CE5A**.
